



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº037/RIFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº037/RIFB, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

SELEÇÃO 2017/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EaD

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, publicado no D.O.U., de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

1.1. **HOMOLOGAR e DIVULGAR**, conforme o item 9.12 do Edital nº 037/RIFB, de 03 de outubro de 2016, o **Resultado Final da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos em anexo.

2. DA SELEÇÃO

2.1. **A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.**

2.2. O sorteio será realizado no *Campus Ceilândia*, onde o curso será ofertado, conforme dia e horário abaixo:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
<i>Campus Ceilândia</i>	01 de Dezembro de 2016	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	10h

2.3. Os candidatos que tiveram a reserva de vaga comprovada e estiverem classificados dentro do número de vagas, após o sorteio eletrônico a ser realizado dia 1º de dezembro de 2016, conforme informado nos itens 10.4 e 11.1 do edital desta seleção, serão contemplados com a vaga em 1ª chamada para realização da matrícula.

2.4. Os candidatos que tiveram a reserva de vaga comprovada, mas que não foram classificados dentro do número de vagas prevista no item 5.6 do edital em questão, formarão lista de espera do tipo de vaga para o qual se inscreveram, com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula presente no item 11 do Edital n. 037/RIFB, de 03/10/2016.

2.5. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, na data provável de **16 de janeiro de 2017**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº037/RIFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

2.6. O resultado do sorteio eletrônico será publicado na data provável estabelecida no cronograma do edital, a partir das 18h, no site do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), e na recepção do Campus onde as vagas estão sendo oferecidas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereço e o telefone do *Campus* Ceilândia são os informados a seguir:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONE
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. O documento em anexo são:

- a) ANEXO I: resultado final da comprovação da reserva de vagas – *Campus Ceilândia*;

Brasília, 29 de novembro de 2016.

Original Assinado

CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1.860, de 25/07/2016